



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.096, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Denominam de “Professor Alfredo de Andrade - Una” e “Professora Maria Helena Giudice de Andrade” as quadras de Futebol e Vôlei de areia do Parque da Cidade.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de “Professor Alfredo de Andrade - Una” e “Professora Maria Helena Giudice de Andrade” as quadras de Futebol e Vôlei de areia do Parque da Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de fevereiro de 2018.



Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de fevereiro de 2018.



Carlos Daniel Zenha de Toledo
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei 19/18